QUANDO O PREÇO SOBE, QUEM FICA COM A SOBRA: O CHILE COBRA ATÉ 40% DO LÍTIO, O BRASIL 2% DA TERRA RARA

POR FIO VERMELHO

Versão de 10 de novembro de 2026.
https://fiovermelho.org/pensamentos/quando-o-preco-sobe-quem-fica-com-a-sobra/
Pode copiar e distribuir, citando o Fio Vermelho (CC BY 4.0):
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

No deserto do Atacama, no Chile, o lítio também era tirado por empresa privada pagando uma taxa fixa ao Estado. A maior delas, a SQM, pagava 5,8% à Corfo, órgão do Estado chileno, com o preço lá em cima ou lá embaixo. Em 2018, o Chile renegociou o contrato da SQM, com a empresa lá dentro, sem expulsar ninguém. A taxa passou a subir junto com o preço do lítio: de 6,8% até 40%. Em 2022, o Chile arrecadou mais de US$ 5,4 bilhões com o lítio.

No Brasil, a terra rara de Minaçu, em Goiás, paga 2% de royalty. Fixos. Vale ser honesto com a conta: como os 2% são sobre o que a empresa fatura, se o preço dobra, o royalty em reais também cresce. O que não muda é a fatia. Se a terra rara disparar, porque o mundo inteiro quer fugir da dependência da China, do lado do royalty a parte do país não cresce: a sobra extraordinária fica com quem tirou o minério, e o Brasil continua com 2 a cada 100.

Pensa no teu salário. Quando os preços sobem, eles sobem primeiro; o salário corre atrás depois, quando corre. No meio do caminho, a fatia de quem trabalha encolhe justamente na hora em que tudo fica mais caro. Ninguém chama isso de acidente: quem tem força pra escrever o con-

trato põe a cláusula que cresce do lado dele e deixa o outro preso num número antigo. No subsolo brasileiro, quem ficou preso no número antigo é o país inteiro.

O que o Chile mostra é que esse número não é sagrado. Contrato de mineração se renegocia com a mina em operação, e o Estado chileno seguiu recebendo: os mais de US$ 5,4 bilhões de 2022 vieram depois do contrato novo. A regra é simples: quanto mais o minério vale, maior a parte de quem é dono dele. Não tem nada de extremo nisso. Estranho é cobrar da terra rara uma fatia fixa de 2%, a mesma de qualquer mineral que não tem linha própria na lei, com o mundo em disputa por ela.

A exigência, então, tem nome. Uma lei que faça o royalty da terra rara subir junto com o preço. O Chile chegou nisso renegociando o contrato do lítio em 2018; aqui, como os 2% estão escritos em lei, o caminho é lei nova, votada na Câmara e no Senado. Quem decide são os deputados e senadores que tomam posse em fevereiro de 2027, eleitos em outubro. Sem data marcada, ainda. Mas o vizinho já provou que dá: lá, a parte do dono subiu de 5,8% pra até 40%.

Quanto fica em Minaçu, quem levou a mina e o que mais o Brasil pode cobrar está no episódio sobre as terras raras de Goiás (`https://fiovermelho.org/episodios/terras-raras-o-brasil-que-estao-levando/`).

FONTES

Cada fonte com o endereço por extenso. *Confirmada*: a informação bate em mais de uma fonte. *Disputada*: as fontes divergem, e a gente mostra cada versão.

1 **Ingresos fiscales por litio en Chile**
Natural Resource Governance Institute (NRGI)
`https://resourcegovernance.org/sites/default/files/2024-05/NRGI_Ingresos%20fiscales%20litio%20Chile.pdf`
☐ CONFIRMADA

2 **Lei 13.540/2017 (CFEM)**
Presidência da República
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13540.htm
☐ CONFIRMADA

VERSÃO MAIS ATUAL

Aponta a câmera do celular pra ler a versão mais atual.

Versão de 10 de novembro de 2026. A mais atual está em
https://fiovermelho.org/pensamentos/quando-o-preco-sobe-quem-fica-com-a-sobra/

A lista de correções está em https://fiovermelho.org/correcoes/

Pode copiar e distribuir, citando o Fio Vermelho (CC BY 4.0): https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/